

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**CONVOCAÇÃO**

Ficam, os membros do Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores, abaixo relacionados, nomeados pela Portaria FUNSERV nº 37/2024, de 12/04/2024, CONVOCADOS a comparecerem na reunião a realizar-se na data 20 de agosto de 2024, a iniciar-se às 08:30h, na sala de reuniões da Sede da FUNSERV – Rua Major João Lício, 265 – 3º andar – Centro.

- I. Áurea Iscaro Andrade;
- II. Fernanda Siqueira de Carvalho;
- III. Juliano Ventura de Oliveira;
- IV. Nilton Hudson Machado;
- V. Paulo Roberto Crespo Rocha;
- VI. Rafael Rodrigo Campanholi;
- VII. Walter Alexandre Previatto.

Sorocaba, 13 de agosto de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA DE CARVALHO

Presidente do Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores  
Fundação da Seg. Soc. dos Serv. Pub. Municipais de Sorocaba - FUNSERV**Errata - Extrato de publicação do Pregão Eletrônico**

P.E. 01/2024 nº Proc. Adm. I 842/2024

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, informa que o Edital do Pregão Eletrônico 01/2024 para Aquisição de computadores, Notebook, com garantia de 36 meses e acessórios de informática. Exclusivo para ME e EPP.

Início rec. proposta: 13/08/2024

Fim rec. proposta: 27/08/2024 08h00

Início disputa: 27/08/2024 09h00

Para demais informações contato via e-mail: francine@funservsorocaba.sp.gov.br telefone: 1521014438 ou acesso pelo link: [https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DGS99cuEuJv\\_RkIXOcjs7TwxnA3IZMXawVoPWt04Zk\\_jDQrtYnDT2Lo0hdz0yMF857SdTE4BU4K7dwY%2Foy%2FeWmt1BV0biQWCNDCrmhVF8%3D](https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DGS99cuEuJv_RkIXOcjs7TwxnA3IZMXawVoPWt04Zk_jDQrtYnDT2Lo0hdz0yMF857SdTE4BU4K7dwY%2Foy%2FeWmt1BV0biQWCNDCrmhVF8%3D)

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados todos os Membros titulares do Conselho Administrativo da Funserv para a Reunião Extraordinária, virtual, a realizar-se no dia 14 de agosto de 2024, quarta-feira, por meio do aplicativo Google Meet:

**MEMBROS TITULARES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

ADJALMA LUIZ ORSI GOMES FERREIRA	Titular
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	Titular
AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI	Titular
ANA LÚCIA BITTENCOURT ROSA	Titular
ANDRE AUGUSTO	Titular
ANESIA DE MORAES ROSA	Titular
ANTONIO SILVA	Titular
AUREA ISCARO ANDRADE	Titular
FABIO SALUN SILVA	Titular
GÊMINA MARIA PIRES	Titular
GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA	Titular
JEAN MICHEL MASCHETTO MARINS	Titular
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Titular
LEILA REGINA OLIVEIRA CHINELATTO	Titular
MARCO ANTONIO LEITE MASSARI	Titular
MARILDA APARECIDA CORREA	Titular
PAULO ANTONIO DE SOUSA MARQUEZ	Titular
PAULO DE TARSO CESAR DA SILVA	Titular
PEDRO DE OLIVEIRA ROSA	Titular
RONALDO CAMILLO ROSA FONTES	Titular
TULIO MARCUS PERFETTO	Titular
WANDERLENE APARECIDA MARIANO LOPES	Titular
CILSA REGINA GUEDES SILVA	1ª Suplente / Titular
VANDA PINHEIRO	2ª Suplente / Titular
FRANCINE CASARE	3ª Suplente / Titular
ANA LAURA DE ALMEIDA	5ª Suplente / Titular

**DETALHES DA REUNIÃO:**

- Primeira chamada: 09h15
- Segunda chamada: 09h30
- Modalidade: on-line

**PAUTA:** Deliberação das propostas do Comitê de Investimento.

Justificativas de ausência devem ser enviadas até 48 horas após a reunião, [ou seja, até o dia 02 de agosto] conforme o Regimento Interno (Resolução FUNSERV nº 04/2021, Art. 6º, §1º).

Ficam convidados para participarem da Reunião os membros suplentes do Conselho Administrativo, bem como os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal.

**Paulo Antônio de Sousa Marquês**Presidente do Conselho Administrativo  
FUNSERV

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360031003800310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Arquivado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba

Extrato dos Contratos 14/2024

Dispensa de Licitação 81/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em impermeabilização, correção e pintura do andar térreo da Funserv

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Contratada: Davis Soares da Silva Detetizadora

Valor total estimado: R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

Francine Casare – Seção de Licitação e Compras

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (AGIR)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)  
Fausto Peres (PODEMOS)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Francisco França (PT)  
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)  
Ítalo Moreira (União Brasil)  
João Donizeti (União Brasil)  
Luís Santos (REPUBLICANOS)  
Péricles Régis (AGIR)  
Rodrigo do Treviso (PL)  
Salatiel Hergesel (PSB)  
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)  
Vinicius Aith (REPUBLICANOS)  
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos  
3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.278, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Selo Empresa Amiga Solidária à empresa VIVA + Entretenimento. PDL Nº 105/2024, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Selo Empresa Amiga Solidária à empresa “VIVA + Entretenimento”, pelos relevantes serviços prestados e por se destacar por seu compromisso social e apoio a projetos sociais.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de agosto de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.279, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão da Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao Ilustríssimo Antônio Eduardo Marszolek Barazal e dá outras providências.

PDL Nº 107/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao Ilustríssimo Antônio Eduardo Marszolek Barazal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de agosto de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.280, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Álvaro Lopes Pereira.

PDL Nº 110/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Álvaro Lopes Pereira, referência pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de agosto de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa